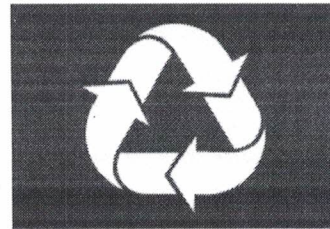




COLECT
VITÓRIA
O LIXO NO LUGAR CERTO



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA E COMISSÃO PERMANENTE DE
PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 031/2022

Processo Licitatório n.º 037/2022

COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º: 02.872.908/0001-10, inscrita na JUCEES sob o n.º 32.2.0085713-1, estabelecida na Av.Vitória, n.º 1.990, loja 01, Monte Belo, Vitória-ES, CEP: 29.053-360, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Victor Monteiro Larica, na forma do instrumento procuratório em anexo, em conformidade com o art. 4º, XVIII da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 vem à elevada presença de Vossa Senhoria interpor, tempestivamente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

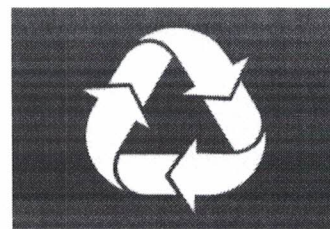
Em face de ato administrativo presencial praticado pela Sra. Pregoeira que de modo inconsistente e desarrazoado declarou vencedora, na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba, a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELLI, que ofertou produtos marca **LAR PLÁSTICOS**, nos itens de 01 a 08, em franco desacordo a item editalício.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O respeitável julgamento deste recurso administrativo recai, neste momento, para a responsabilidade deste douto julgador, o qual a empresa recorrente confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.



COLECT
VITÓRIA
O LIXO NO LUGAR CERTO



2 - RAZÕES DE RECURSO

A irresignação da recorrente se faz presente no momento em que a nobre Pregoeira resolveu por declarar vencedora a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELLI, que ofertou produtos marca **LAR PLÁSTICOS**, nos itens de 01 a 08.

A referida decisão, data máxima vênua, não merece prosperar, em que pese o empenho e o notório saber técnico da nobre julgadora Pregoeira objetivando um julgamento justo, legal e adequado aos fins colimados pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, na verdade, involuntariamente, laborou em equívoco na exegese das cláusulas editalícias, que eivam a decisão classificatória, conforme melhor demonstrado a seguir.

III. 3 - DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO

A empresa recorrente faz constar o seu pleno direito ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação. Em ato contínuo, solicita que a Ilustre Sra. Pregoeira e esta douta Comissão de Licitação, conheça do recurso e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

Faz necessário, certificar a tempestividade deste ato com requisito de admissibilidade, nos termos do artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

Urge pontuar que a empresa recorrente tomou ciência da decisão que apontou o vencedor por meio de ATA de Realização do Pregão Presencial nº 031/2022, em 27 de julho de 2022, onde está registrada nossa intenção de interpor recurso.

4- BREVE RELATÓRIO

Inicialmente, quadra registrar que a recorrente é uma empresa séria e, como tal, vem participando do certame ora referido com toda lisura que se espera das participantes.

Todavia o que se discute é a habilitação, classificação e declaração como vencedora a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELLI, que ofertou produtos marca **LAR PLÁSTICOS**, nos itens de 01 a 08.

4.1 - Introdução.

4.1.1. Conforme anexo I “Descrição do Objeto e Quantidades Estimadas de Consumo”,



COLECT
VITÓRIA
O LIXO NO LUGAR CERTO



em particular na “Descrição dos Serviços”, itens de 01 a 08, parte integrante deste edital, estabelece as especificações e os requisitos mínimos necessários para a aquisição de Contêiner com capacidade de 660 litros e 1000 litros.

Conforme segue:

ITENS 01, 02, 03 E 04:

“Contêiner com a capacidade de 660L para coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos PEAD (Polietileno de Alta Densidade) fabricado por processo de injeção ou injetados e rotomoldados, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV 8). Equipado com rodas superresistentes tampa e dreno para limpeza, o atende aos mais exigentes padrões de segurança e higiene para transporte de cargas e coleta e armazenamento de material reciclável ou orgânico. **Corpo com superfície lisa isenta de quaisquer fissuras, cantos pontiagudos e possui tampa.** Força de compressão e tração de 140kg. Com dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8””, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360° com de 200mm de diâmetro. **Produto fabricado em conformidade com a Norma NBR15911-3 de 12/2010 e comprovado através de certificado emitido por um OCP (Organismo de Certificação de Produto).** Capacidade em litros de 660 l. Capacidade em quilos de 264kg. Peso de 38 kg. Rodas com 200 mm de diâmetro. Cor Preto. Garantia de Fábrica de 24 meses contra defeitos de fabricação..”

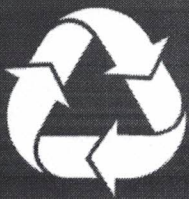
ITENS 05, 06, 07 E 08:

“Contêiner com a capacidade de 1000L para coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos PEAD (Polietileno de Alta Densidade) fabricado por processo de injeção ou injetados e rotomoldados, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV 8). Equipado com rodas superresistentes tampa e dreno para limpeza, o atende aos mais exigentes padrões de segurança e higiene para transporte de cargas e coleta e armazenamento de material reciclável ou orgânico. **Corpo com superfície lisa isenta de quaisquer fissuras, cantos pontiagudos e possui tampa.** Com forças de compreensão e tração em 289N para iniciar movimento e 207N para manter o movimento. Com dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8””, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360° com de 200mm de diâmetro.

Av. Vitória, nº 1990, loja 01, Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29053-360

CNPJ: 02.872.908/0001-10 I.E: 081.990.09-0

(27) 3421-7082/(27)9-8152-9700 | comercial@colect.com.br | www.colect.com.br



**COLECT
VITÓRIA**
O LIXO NO LUGAR CERTO



Produto fabricado em conformidade com a Norma NBR15911-3 de 12/2010 e comprovado através de certificado emitido por um OCP (Organismo de Certificação de Produto).

Capacidade em litros de 1000 l. Capacidade em quilos de 400 kg. Peso de 57 kg. Rodas com 200 mm de diâmetro. Cor Preto. Garantia de Fábrica de 24 meses contra defeitos de fabricação.”

4.1.2. Conforme “Termo de Referência – Retificado II”, item 1 “Objetivo”, é importante destacar que:

“O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do processo administrativo de licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais. **O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras, bem como a obediência ao Decreto Municipal nº. 03/2009 que dispõe sobre a regulamentação do Regimento Interno da CPL.**

O Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão. O Termo de Referência reproduz as diretrizes e as exigências previstas nas Leis que disciplinam o processo formal de licitações públicas, conjugado com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

As sugestões e solicitações constantes do Termo de Referência são de responsabilidades do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido.

O Termo de Referência deverá fazer parte do processo licitatório e estar à disposição dos licitantes interessados, uma vez que o **Termo de Referência define, detalha e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos bens**, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL. Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações, deve integrar o Edital ou estar à disposição do licitante para consulta.”



**COLECT
VITÓRIA**

O LIXO NO LUGAR CERTO



5- DAS RAZÕES:

5.1: Como podemos observar na especificação dos produtos Container 660 e 1000 litros, conforme “Descrição do Objeto e Quantidades Estimadas de Consumo”, destacamos entre as exigências em atendimento ao edital que o **“Contêiner”** de 660 litros (itens 01, 02, 03 e 04) e o **“Contêiner”** de 1000 litros (itens 05, 06, 07 e 08), que se pretende adquirir, exige que seja:

“PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR15911-3 DE 12/2010 E COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO EMITIDO POR UM OCP (ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO).

É importante ressaltar que o Certificado emitido pela OCP (ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO) solicitado e exigido em edital, conforme destacado acima, é uma comprovação de qualidade por órgão competente de reconhecimento nacional reconhecido pela ABNT.

Não menos importante que a certificação citada acima, é a verificação das amostras afim de identificar requisitos mínimos exigidos na Norma ABNT NBR 15911-3, que devem contemplar nos containers que se pretende adquirir, como por exemplo litragem, capacidade de peso, número da norma e etc. Estes registros, entre outros exigidos que deverão estar gravados em alto relevo de forma irremovível no corpo do contêiner.

Sem a verificação da amostra, a Prefeitura Municipal de Ibatiba corre o risco de adquirir produto fora da especificação pretendida e em desconformidade com a norma indicada, que na verdade é um indicador de que o produto é de qualidade e durabilidade.

Relevante também citar que produtos de qualidade diferente e especificação em desacordo com o solicitado (norma) não devem ter seus valores comparados a produtos de qualidade equivalente as especificações e normas exigidas, pois tem custos benefícios totalmente diferentes.

6- DAS ALEGAÇÕES:

Diante das razões apresentadas e destacadas, podemos afirmar claramente que a não apresentação do Certificado emitido por OCP (ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE



**COLECT
VITÓRIA**

O LIXO NO LUGAR CERTO



PRODUTO), pela empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELLI, que ofertou produtos marca LAR PLÁSTICOS, nos itens de 01 a 08, é flagrante desrespeito as exigências do edital, portanto deve ser **desclassificada** do certame.

Importante também ressaltar que, em nossa proposta, onde cotamos produtos da marca Contemar nos itens de 01 a 08, tomamos o cuidado de anexar o certificado de Conformidade com a Norma NBR 15911-3 de 12/2010 (anexo I deste documento), do Certificado emitido por OCP (ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO), em atendimento a exigência contida em edital.

7- DA FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento licitatório tem como característica principal, a escolha de empresa para executar um contrato pretendido pela Administração. Essa escolha deve ser feita dentro de parâmetros previamente definidos no edital, os quais são imutáveis depois de apresentadas as propostas.

O procedimento a ser seguido no certame licitatório deve transcorrer exatamente conforme determina o edital, é o princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório e a Lei de Licitações, Lei 8.666/93.

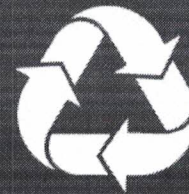
A empresa declarada vencedora LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELLI, que ofertou produtos marca LAR PLÁSTICOS, nos itens de 01 a 08, descumpriu norma do Edital, o que além de ir de encontro às normas editalícias, causará danos irreparáveis à Administração Pública que estará contratando, culposamente, produtos de qualidade inferior à exigida no instrumento convocatório.

Vale ressaltar que o pleno atendimento a Norma NBR 15911-3 devidamente comprovada pelo Certificado emitido por OCP (ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO) é uma comprovação de qualidade por órgão competente de reconhecimento nacional e uma vez exigida no edital, precisa ser comprovada pelos concorrentes e observada pela Administração, assim como o preenchimento de todas as exigências contidas no edital, tais como a especificação dos produtos adquiridos pela Administração Pública e a qualidade exigida.

Pensar às avessas seria contrapor-se a princípios basilares da administração pública, tais como o princípio da legalidade e da vinculação ao edital para privilegiar empresa que não pode ser classificada.



**COLECT
VITÓRIA**
O LIXO NO LUGAR CERTO



8 - DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer:

- a) Seja conhecido o presente RECURSO ADMINISTRATIVO com efeito suspensivo previsto em lei;
- b) Seja notificada a empresa declarada vencedora LIFE CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELLI para que no prazo legal, apresente suas contrarrazões ao presente recurso;
- c) Seja exigida a apresentação da amostra pela empresa declarada vencedora para averiguações finais
- d) Seja provido o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, para que se digne este julgador a declarar desclassificada a empresa declarada vencedora do certame de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço nº 031/2022, com amparo na fundamentação acima apresentada, dando continuidade ao certame para a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

Termos em que,
Pede Deferimento.

Vitória – ES, 02 de agosto de 2022


Colect Vitória Comércio e Serviços Ltda-EPP

Victor Monteiro Larica – Diretor Procurador

CPF 450.443.257-91

RG nº 231.121-ES



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.2017.00127



QRcode
Confirma o Certificado

Solicitante / Endereço: CONEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA
Applicant / Address
Solicitante / Dirección
Av Georg Shaeffler, 1985 –Bairro Iporanga
CEP: 18.087-175–Sorocaba-SP
CNPJ: 03.770.521/0001-16

Fabricante / Endereço: CONEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA
Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección
Av Georg Shaeffler, 1985 –Bairro Iporanga
CEP: 18.087-175–Sorocaba-SP
CNPJ: 03.770.521/0001-16

Escopo de Certificação: CONTENTOR MÓVEL DE PLÁSTICO
Certification Scope

Número de Série / Lote: NA
Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

Normas Aplicáveis: ABNT NBR 15911-1 / ABNT NBR 15911-2 / ABNT NBR 15911-3 /
Applicable Standards/
Normas aplicables
ABNT NBR 15911-4 – Contendor Móvel Plástico

Atende aos requisitos do Procedimento ISOPOINT: POP.5.038 - CERTIFICAÇÃO DE CONTENTOR MÓVEIS DE PLÁSTICO
Comply Requirements of the Procedure ISOPOINT
/ cumple los requisitos del procedimiento

Modelo de Certificação: Modelo 5
Certification Model/
Modelo de certificación

Concessão para: Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s)
Concession for
Concesión
relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, é um Organismo de Certificação de Produto - OCP, e confirma que o produto aqui declarado está em conformidade com a(s) Norma(s) e/ou Procedimento(s) acima descritos.

Primeira Concessão: 26/07/2022
First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 26/07/2022 a 26/07/2027
Period of Validity / Periodo de validez



Assinado de forma digital por EDSON DE LARA RODRIGUES:31958982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=00216136000133, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=EDSON DE LARA RODRIGUES:31958982920
Dados: 2022.07.26 13:53:50 -03'00'

Edson L. Rodrigues
Diretoria Executiva
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 26/07/2022
Emission / Emisión

“Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3”



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.2017.00127



QRcode
Confirma o Certificado

Designação do Produto: Linha - Contemar
Line / Product's Family/ Familia de productos

Nome Comercial do Produto: CONTENTORES DE LIXO 120L, 240L, 360L, 700 Ee 1000L
Product/ Producto

Data da Realização da 1º Auditoria: 27/06/2022

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
Technical Report n° 034-713251223-000-001 de 28/02/2022 Technical Report n° 71323148-004 de 15/11/2021 Technical Report n° 71323148-005 de 15/10/2020		TUV SUD Product Service GmbH Frankfurt Branch Daimlerstraße 40 60314 – Frankfurt am Main - Germany	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
CONTENUR	C - 120 - D	Contentor produzido em Polietileno de Alta Densidade injetado, com proteção contra variações climáticas, tampa antirruído e rodas de borracha Maciça. Resiste ao basculamento da coleta mecanizada. Pedal para abertura (opcional). Suporte para varrição (opcional). Capacidade: 120 (l), Altura: 975 (mm), Profundidade: 553 (mm), Largura: 480 (mm), Peso: 9,1 (kg), Carga Nominal: 48 (kg), Carga Total: 57 (kg), Rodas: 2 (duas) e das rodas: 200 (mm).	
	C - 120 - F	Contentor produzido em Polietileno de Alta Densidade injetado, com proteção contra variações climáticas, tampa antirruído e rodas de borracha Maciça. Resiste ao basculamento da coleta mecanizada. Pedal para abertura (opcional). Suporte para varrição (opcional). Capacidade: 120 (l), Altura: 926 (mm), Profundidade: 552 (mm), Largura: 483 (mm), Peso: 9,0 (kg), Carga Nominal: 48 (kg), Carga Total: 58 (kg), Rodas: 2 (duas), e das rodas: 200 (mm)	
	C - 240 - D	Contentor produzido em Polietileno de Alta Densidade injetado, com proteção contra variações climáticas, tampa antirruído e rodas de borracha Maciça. Resiste ao basculamento da coleta mecanizada. Pedal para abertura (opcional). Tampa com fechadura (opcional), Capacidade: 240 (l), Altura: 1056 (mm), Profundidade: 731 (mm), Largura: 572 (mm), Peso: 12,1 (kg), Carga Nominal: 96 (kg), Carga Total: 109 (kg), Rodas: 2 (duas) e das rodas: 200 (mm).	
	C - 240 - F	Contentor produzido em Polietileno de Alta Densidade injetado, com proteção contra variações climáticas, tampa antirruído e rodas de borracha Maciça. Resiste ao basculamento da coleta mecanizada. Pedal para abertura (opcional). Tampa com fechadura (opcional). Capacidade: 240 (l), Altura: 1055 (mm), Profundidade: 730 (mm), Largura: 575 (mm), Peso: 11,9 (kg), Carga Nominal: 96 (kg), Carga Total: 109, Rodas: 2 (duas) e das rodas: 200 (mm).	
	C - 360 - F	Contentor produzido em Polietileno de Alta Densidade injetado, com proteção contra variações climáticas, tampa antirruído e rodas de borracha Maciça. Resiste ao basculamento da coleta mecanizada. Pedal para abertura (opcional). Tampa com fechadura (opcional). Capacidade: 360 (l), Altura: 1095 (mm), Profundidade: 850 (mm), Largura: 620 (mm), Peso: 15,6 (kg), Carga Nominal: 136 (kg), Carga Total: 152 (kg), Rodas: 2 (duas) e das rodas: 200 (mm).	
	C - 700 - F	Contentor produzido em Polietileno de Alta Densidade injetado, com proteção contra variações climáticas, tampa antirruído e rodas de borracha Maciça. Resiste ao basculamento da coleta mecanizada. Pedal para abertura (opcional). Tampa com fechadura (opcional). Bocas seletivas (opcional). Volteador para manuseio com empilhadeira, (opcional). Dreno para escoar líquido (opcional)., Capacidade: 660 (l), Altura: 1197 (mm), Profundidade: 765 (mm), Largura: 1370 (mm), Peso: 38,0 (kg), Carga Nominal: 264 (kg), Carga Total: 305 (kg), Rodas: 4 (quatro), e das rodas: 200 (mm).	
	C - 1000 - F	Contentor produzido em Polietileno de Alta Densidade injetado, com proteção contra variações climáticas, tampa antirruído e rodas de borracha Maciça. Resiste ao basculamento da coleta mecanizada. Pedal para abertura (opcional). Tampa com fechadura (opcional). Bocas seletivas (opcional). Volteador para manuseio com empilhadeira, (opcional). Dreno para escoar líquido (opcional). Capacidade: 1000 (l), Altura: 1325 (mm), Profundidade: 1038 (mm), Largura: 1370 (mm), Peso: 47,5 (kg), Carga Nominal: 400 (kg), Carga Total: 447 (kg), Rodas: 4 (quatro), e das rodas: 200 (mm).	

Emissão: 26/07/2022
Emission / Emisión



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.2017.00127



QRcode
Confirma o Certificado

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Normas ou Procedimento Específico do Produto e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o Sítio Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser utilizado conforme o POP.3.009, que é específico para o fabricante e no(s) endereço(s) citado(s) neste Certificado.

Emissão: 26/07/2022
Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	26/07/2022	Recertificação

“A última revisão substitui e cancela as anteriores”
The last review cancel and substitutes the previous ones
La última revisión sustituye y cancela las anteriores

